.

PORTARIA Nº 074/2020

De 23 de janeiro de 2020.

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, a servidora **CILVANE DE FATIMA CABRAL,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17/R-2.873.796 SSP/SC e do CPF sob o nº 811.640.179-34 no cargo de provimento efetivo de TECNICA EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 921, **pelo período de 27/01/2020 a 27/01/2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal